



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 03 /2018

**“Indica ao Executivo que, através de seu setor competente, realize o corte do mato e a limpeza da área de lazer do Bairro Vila Magal.”**

Nos termos do Art. 194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta Colenda Casa de Leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

No período de verão, com as constantes chuvas e o forte calor, o crescimento do mato é mais rápido do que o habitual


Assim, a constante manutenção e corte evita transtornos em relação à segurança e a saúde da população.



Sendo, se faz necessário o corte do mato e a limpeza do local citado.

Do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito que, através de seu setor competente, realize o corte do mato e a limpeza da área de lazer do Bairro Vila Magal.”

Câmara Municipal de Monte Mor, 29 de Janeiro de 2018.

  
**WALTON ASSIS PEREIRA**  
**VEREADOR – PDT**

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº	<u>34</u>
DATA	<u>30 JAN 2018</u>
ÀS	<u>14 : 18</u> horas

  
**DANIELA BRITO**  
Recepcionista